



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Gabinete do Diretor

**EDITAL N.º 30/2019/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO  
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI/IFTO  
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO  
EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2019**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO NO EXTERIOR**

Pela \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO, \_\_\_\_\_ eu,  
\_\_\_\_\_, ocupante matrícula SIAPE nº  
\_\_\_\_\_, do cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, lotado(a) na

\_\_\_\_\_,  
do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Tocantins, tendo solicitado, voluntariamente, afastamento Integral do  
Instituto sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar  
o curso de Pós-Graduação, em nível de \_\_\_\_\_, na área de  
concentração \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
localizado(a) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ cidade/estado/país \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, durante o período provável de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e, uma vez autorizado pelo

Reitor, nos termos do art. 30, §2º do Regulamento para o Programa de  
Capacitação dos servidores do IFTO, após a conclusão do curso,  
**comprometo-me a convalidar o título obtido em Instituição do  
Exterior em Instituições Nacionais, no prazo máximo de 3 (três)  
anos, a contar do término do curso.**

Gurupi, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2019.

## Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 26/07/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738866** e o código CRC **4C32E718**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.016342/2019-53

SEI nº 0738866